

Marcos Utandesen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei em vigor:

Fago saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Perímetro Urbano, na sua extensão, o tanto que for necessário ao Plano de Urbanização da cidade de Rio Fortuna.

Art 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1.º de Setembro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna

Em 30 de Setembro de 1959

~~Marcos Utandesen~~

Marcos Utandesen

Prefeito

Paulo B. S.
Secretário